



DECRETO Nº 1135 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: Altera o Decreto nº 658, de 21 de junho de 2022, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM) - Gestão 2022-2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 12.466, de 18 de novembro de 2016, e o processo SEI 19.026.154129/2024-52,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o item a) Organizações Comunitárias Femininas, Movimentos de Mulheres e Movimentos Feministas, do Inciso II - Representantes da Sociedade Civil, do Artigo 1º do Decreto nº 658, de 21 de junho de 2022, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...

(...)

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Organizações Comunitárias Femininas, Movimentos de Mulheres e Movimentos Feministas

(...)

Titular: vacância

Suplente: Margarete Cipolla - Associação de Entidades de Mulheres do Paraná - ASSEMPA

Titular: Michelly Landgraf - Associação Nós do Poder Rosa

Suplente: Neli Alves de Oliveira Camargo - Associação Nós do Poder Rosa

Titular: Elaine Ferreira Galvão - Rede Feminista de Saúde - Regional Paraná

Suplente: vacância

(...)"

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de setembro de 2024.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

João Luiz Martins Esteves
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Liange Hiroe Doy Fernandes
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHER



Documento assinado eletronicamente por **Liange Hiroe Doy Fernandes, Secretário(a) Municipal de Políticas para Mulher**, em 02/09/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo**, em 02/09/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 06/09/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13728797** e o código CRC **8A073C6C**.

Referência: Processo nº 19.026.154129/2024-52

SEI nº 13728797